

Alcides Menezes de Faria, Prefeito municipal de
Nova Andradina - MT, usando das atribuições
que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal
decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei;

Artigo 1º Fica criado no quadro de funcionalismo desta municipalidade o cargo de Supervisor Municipal do Movimento Beneficente de alfabetização de adultos "mobra" classificado no Padrão "X" com vencimentos mensais de R\$ 300,00 (Trezenta cruzeiros)

Artigo 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei ocorrerão por conta da dotação orçamentária do próprio MOBRA código 3.1.3.0.6.1

Artigo 3º Esta lei entrará em vigor 900m após e partir da data de 1º de março de 1973, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina, 17 de abril de 1973

Prefeitura Municipal de Nova Andradina
ESTADO DE MATO GROSSO

Alcides Menezes de Faria
Prefeito Municipal

Alcides Menezes de Faria
Prefeito Municipal

Lei nº 880/73

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.500,00
(um mil e quinhentos cruzeiros)

Alcides Meneses de Faria - Prefeito Municipal de
Nova Andradina - MT, usando das atribuições
que lhe são conferidas por lei etc

Faz saber que a Câmara Municipal decrete e
em seguida a seguinte lei

Artigo 1º Fica aberta na Prefeitura Municipal um crédito espe-
cial na importância de \$ 1.500,00 (hum mil e
quinhentos reais) que se destina a ajuda de
custo, a ser concedida ao Fiscal de Rendas mu-
nicipais, pelos serviços especiais de ensino e
distribuição de Cartões Profissionais aos traba-
lhadores.

Artigo 2º Revoga-se o recurso para abertura das despesas
da presente Lei, o excesso de arrecadação que se
verificar no premente exercício

Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação revogadas as disposições em contrário

Nova Andradina, 17 de abril de 1973

Prefeitura Municipal de Nova Andradina
ESTADO DE MATO GROSSO

Alcides Meneses de Faria
Prefeito Municipal

Alcides Meneses de Faria
Prefeito Municipal

Lei nº 891/73

respeito sobre abertura de crédito especial na importância de \$ 300,00
trezentos reais